



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 089/2013

INTERROMPE FÉRIAS COLETIVAS DE 30 (TRINTA) DIAS CONCEDIDA A SERVIDORA ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE, ATRAVÉS DO DECRETO 129/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Interromper a partir de 02 de janeiro de 2013, férias coletivas concedidas através do Decreto nº. 129/2012, de 21 de novembro de 2012, a Servidora ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.675.400-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.519.699-07, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 120/1996 de 01 de agosto de 1996, para o cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 21 de janeiro de 2013

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2682</u> Pg. <u>24</u>
Data <u>22 / 01 / 2013</u>
O FUNCIONÁRIO

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal